

DECRETO Nº 531, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 02/04/2026 (quinta-feira)”

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 3 de abril, “sexta-feira santa”,

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, na quinta-feira que antecede a sexta-feira santa, é decretado ponto facultativo em repartições públicas em todo o país,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 02/04/2026 (quinta-feira).

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 31 de março de 2026.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal